



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2022**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO 49/2022**

**DA FINALIDADE:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAR O SETOR DE REGISTRO GERAL (IDENTIDADE) PARA AGILIZAR O PROCEDIMENTO NÃO SENDO NECESSÁRIA COLHER AS DIGITAIS COM TINTA E SIM COLHER AS INFORMAÇÕES INSTANTANEAMENTE PARA POSTERIORMENTE SER ALIMENTADO O SISTEMA.

**DO OBJETO:** AGILIZAR E FACILITAR O ATENDIMENTO IDG NO NOVO SISTEMA.

<b>QTD.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<u>01</u>	<u>IMPRESSORA HP DESKJET 416- TANQUE COLOR</u>	<u>R\$ 1.550,00</u>	<u>R\$ 1.550,00</u>
<u>01</u>	<u>SCANNER EPSON 4.800 DPI</u>	<u>R\$ 1.350,00</u>	<u>R\$ 1.350,00</u>
<u>01</u>	<u>WEBCAN LOGITECH</u>	<u>R\$ 530,00</u>	<u>R\$ 530,00</u>
<u>01</u>	<u>LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI</u>	<u>R\$ 5.880,00</u>	<u>R\$ 5.880,00</u>
			<b><u>R\$ VALOR</u></b>
			<b><u>TOTAL:</u></b>
			<b><u>9.310,00</u></b>

PEFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92 com sede na RUA: MAJOR TEODOSIO FURTADO, Nº 30, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita municipal, brasileira, residente e domiciliado cidade de CAMPO BELO DO SUL/SC.

**CONTRATADA:**

SERWAN CNPJ Nº 107243960001-73, LOCALIZADA Avenida Belizário Ramos- Ed.Number One - Sala 68 - Sagrado Coração de Jesus, Lages - SC, 88508-100, LAGES –SC.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

**DO RESPALDO:**

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

**HABILIZAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia do RG e CPF dos Sócios

Rua major Teodósiofurtado nº30, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000,  
fone 49-3249-1133, setor de compras e licitações.  
Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS) e) Certidão negativa de débitos (INSS)
- e) Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- f) Certidão municipal

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$: 9.310,00 (Nove mil, trezentos e dez reais), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos materiais adquirido, os quais tais importâncias incluem as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria do ano de 2022.

DESPESA : 8  
FONTE: 1000

**DO FORO:**

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se. Qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 21/2022 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 29 DE Abril DE 2022.

---

CLAUDIANE VARELA PUCCI  
Prefeita municipal